

EXERCÍCIO DE 2007					R\$ 1,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
20000 - SEC DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO						
20202 - PIAUÍ TURISMO - PIEMTUR					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	DESCENTRALIZAÇÃO DA AÇÃO DELEGADA DO MINISTÉRIO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	5.000	241.000
		FO	3.3.90.39	10	80.000	
		FO	4.4.90.51	00	10.000	
		FO	4.4.90.51	10	40.000	
		FO	4.4.90.52	00	5.000	
		FO	4.4.90.52	10	40.000	
20202.23695661.216	DESCENTRALIZAÇÃO DA AÇÃO DELEGADA DO MINISTÉRIO DO TURISMO	FO	3.3.90.30	00	1.000	68.200
		FO	3.3.90.32	00	1.200	
		FO	3.3.90.32	10	10.000	
		FO	3.3.90.33	00	3.000	
		FO	4.4.90.52	00	1.000	
		FO	4.4.90.52	10	52.000	
20202.23695661.217	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.30	00	100.000	139.730
		FO	3.3.90.30	10	4.200	
		FO	3.3.90.36	00	1.980	
		FO	3.3.90.36	10	10.800	
		FO	3.3.90.39	00	2.750	
		FO	3.3.90.39	10	10.000	
20202.23695661.218	REGIONALIZAÇÃO, Roterização, Consórcio Integrados e Municipalização do Turismo	FO	4.4.40.41	00	10.000	200.000
		FO	3.3.90.30	00	400	
		FO	3.3.90.30	10	42.000	
		FO	3.3.90.33	00	5.000	
		FO	3.3.90.36	00	10.000	
		FO	3.3.90.36	10	55.000	
		FO	3.3.90.39	00	1.600	
		FO	3.3.90.39	10	30.000	
		FO	3.3.90.93	00	10.000	
		FO	4.4.40.41	00	16.000	
		FO	4.4.90.51	00	10.000	
		FO	4.4.90.51	10	20.000	
20202.23695661.219	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA PIEMTUR E SISTEMA DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA - PRODETUR II	FO	3.3.90.30	00	5.000	
		FO	3.3.90.30	10	5.000	
		FO	3.3.90.30	16	30.000	
		FO	3.3.90.32	00	10.000	

EXERCÍCIO DE 2007					R\$ 1,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
20000 - SEC DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO						
20202 - PIAUÍ TURISMO - PIEMTUR					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20202.23695661.220	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS EMPREENDEDORES TURÍSTICOS DO PÓLO COSTA DO DELTA - PRODETUR II	FO	3.3.90.32	10	10.000	560.000
		FO	3.3.90.32	16	35.000	
		FO	3.3.90.33	00	14.000	
		FO	3.3.90.35	00	5.000	
		FO	3.3.90.35	10	5.000	
		FO	3.3.90.35	16	51.000	
		FO	3.3.90.36	00	5.000	
		FO	3.3.90.36	10	10.000	
		FO	3.3.90.36	16	90.000	
		FO	3.3.90.39	00	5.000	
		FO	3.3.90.39	10	10.000	
		FO	3.3.90.39	16	35.000	
		FO	4.4.90.51	00	4.000	
		FO	4.4.90.51	10	52.000	
		FO	4.4.90.51	16	70.000	
		FO	4.4.90.52	00	10.000	
		FO	4.4.90.52	10	20.000	
		FO	4.4.90.52	16	79.000	
		FO	3.3.90.30	00	5.000	
		FO	3.3.90.30	10	5.000	
		FO	3.3.90.30	16	30.000	
		FO	3.3.90.35	00	5.000	
		FO	3.3.90.35	10	10.000	
		FO	3.3.90.35	16	70.000	
		FO	3.3.90.36	00	5.000	
		FO	3.3.90.36	10	10.000	
		FO	3.3.90.36	16	41.000	
		FO	3.3.90.39	00	5.000	
FO	3.3.90.39	10	10.000			
FO	3.3.90.39	16	69.000			
20202.23695662.117	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.30	00	15.000	265.000
		FO	3.3.90.32	00	15.000	
		FO	3.3.90.32	10	60.000	
		FO	3.3.90.33	00	100.000	
		FO	3.3.90.33	10	300.000	
		FO	3.3.90.35	00	15.000	
		FO	3.3.90.35	10	60.000	